



Portaria nº 099 de 31 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Plano de Ação SIAFIC do Município de Itaguaçu da Bahia, com Base no Decreto Federal nº 10.540/2020.

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para estudo e avaliação do Padrão mínimo estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020**, com base no Plano Municipal de Ação do SIAFIC, publicado em 28/04/2021 no endereço eletrônico <http://www.procedebahia.com.br/itaguacudabahia/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAGUACU%20DA%20BAHIA%20-%20Ed%201759.pdf> .

Art. 2º A comissão estabelecida terá as seguintes finalidades:

- I** – Alinhar as ações e metas em esforço comum;
- II** – Verificar a aderência do sistema atual e sistemas estruturantes em relação do Decreto Federal nº 10.540/2020;
- III** – Comprovar atendimento do SIAFIC ao padrão mínimo exigido no Decreto nº 10.540/2020;
- IV** – Alinhar as ações para instrução as adequações no edital de modo que atenda o estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Senhor RAIMUNDO NONATO PEREGRINO SILVA – Presidente;
- b) Senhora MARA GOMES DOS SANTOS – Membro;
- c) Senhora FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO – Membro;
- d) Senhora SAMARA MARTINS PEREIRA – Membro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal